

**RESOLUÇÃO nº 029 – Conselho Acadêmico Superior**  
**CONSUP de 09 de maio de 2024.**

*Homologa as Alterações do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular nº 06 do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 008/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 09 (nove) de maio de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar as Alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Art. 2º.** Homologar as Alterações da Matriz Curricular nº 06 do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 09 de maio de 2024.

**Profa. Dra Sara Falcão de Sousa**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020